Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

17/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 492, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, referente ao fornecimento de cestas básicas aos servidores aposentados pelo I.P.M.C. (Instituto de Previdência do Município de Cascavel).

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PTN

Justificativa

São recorrentes as reivindicações por parte dos servidores aposentados pelo Instituto de Previdência do Município de Cascavel (I.P.M.C.), com renda de até dois salários mínimos, visando à necessidade de reestabelecer o fornecimento de cestas básicas, uma vez que deixaram de ser disponibilizadas por parte do Instituto.

Corroborando com o raciocínio e como forma de justificar a necessidade, parte considerável dos servidores aposentados, passam por tratamentos médicos e despendem fatia de sua aposentadoria com a compra de remédios e consultas, comprometendo muitas vezes sua alimentação, como forma de garantir a saúde.

Neste viés, a referida solicitação vem de encontro aos anseios destes contribuintes, motivo pelo qual, sugiro que seja firmada uma parceria entre Prefeitura Municipal de Cascavel e

RECEBIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA

o I.P.M.C, no sentido de que se reestabeleça o fornecimentos das cestas básicas aos servidores aposentados com até dois salários mínimos, ação esta que contribuirá diretamente para melhoria da saúde, dignidade e qualidade de vida destas pessoas que tanto contribuíram com o nosso município.

Neste sentido, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.